



ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.16.02

OBJETO: Aquisição de Combustíveis e derivados destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais e agregados das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Santo - CE.

Aos 30 (trinta) dias do mês de Março de 2017, às 14:15 h, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Santo, situada na Rua Coronel Simplício Bezerra, 198 - Centro, no Município de Alto Santo – Ceará, reuniu-se a Pregoeira Lorena Maia Lima, sua equipe de apoio: Lívia Maia Xavier e Francisco Wanderson de Oliveira Freitas como Membros, e ainda as participantes: **1. AUTO POSTO CONFIANÇA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA** inscrita no CNPJ Nº 09.404.358/0001-54, neste ato representada por Francisco Cesar Xavier de Queiroz, inscrito no CPF sob o n.º 091.450.103-82; **2. A. DANTAS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA** inscrita no CNPJ Nº 12.532.153/0001-69 neste ato representada por Alex Sandro Bezerra Dantas, inscrito no CPF sob o n.º 882.863.703-97, para a abertura da sessão referente ao **Pregão Presencial Nº. 2017.03.16.02**. Iniciada a sessão com o **CRENCIAMENTO** das licitantes, que encontram-se devidamente **CRENCIADAS** a participar do presente Pregão Presencial. Em seguida, prosseguiu-se com a fase de abertura do envelope Proposta de Preços, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Pregão e a Licitante, onde se constatou que a proposta da empresa se encontra **CLASSIFICADA** por estar em conformidade com as exigências do Edital. Desse modo, partiu-se para a fase de lances verbais:

LOTE I – GASOLINA COMUM

VALOR DA PROPOSTA	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO	LANCE VERBAL
412.000,00	AUTO POSTO CONFIANÇA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA	1ª CLASSIFICADA	408.000,00 405.000,00 SEM LANCE
415.000,00	A. DANTAS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	2ª CLASSIFICADA	410.000,00 406.000,00 404.000,00

Sagrou-se **VENCEDORA** do **LOTE I** a empresa **A. DANTAS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA**, por apresentar a proposta mais vantajosa, no valor global de **R\$ 404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais)**. Assim, a Comissão de Pregão procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa, que foram analisados e rubricados por todos os presentes. Após análise dos mesmos, e confirmação de autenticidade das certidões através da internet, constatou-se que a empresa se encontra **HABILITADA**, pois reúne todas as exigências presentes no instrumento convocatório.

LOTE II – DIESEL S10 COMUM

VALOR DA PROPOSTA	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO	LANCE VERBAL
990.000,00	AUTO POSTO CONFIANÇA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA	1ª CLASSIFICADA	975.000,00 969.000,00 960.000,00 SEM LANCE
1.032.000,00	A. DANTAS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	2ª CLASSIFICADA	987.000,00 972.000,00 966.000,00 957.000,00



ALTO SANTO

GOVERNO MUNICIPAL

O futuro já começou





Sagrou-se VENCEDORA do **LOTE II** a empresa **A. DANTAS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA**, por apresentar a proposta mais vantajosa, no valor global de **R\$ 957.000,00 (novecentos e cinquenta e sete mil reais)**. A documentação da mesma já havia sido verificada, confirmando sua **HABILITAÇÃO**.

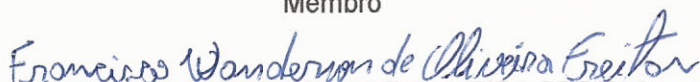
LOTE III – LUBRIFICANTES

VALOR DA PROPOSTA	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO	LANCE VERBAL
141.925,00	AUTO POSTO CONFIANÇA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA	DESCCLASSIFICADA	-
162.050,00	A. DANTAS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	1ª CLASSIFICADA	142.850,00

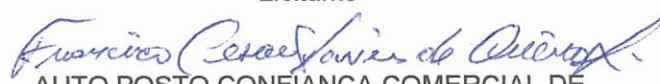
A empresa **AUTO POSTO CONFIANÇA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA** foi desclassificada do lote por apresentar item em desconformidade com o solicitado do edital, ferindo o item **04.02.01-a**. Sagrou-se VENCEDORA do **LOTE III** a empresa **A. DANTAS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA**, por apresentar a proposta mais vantajosa, no valor global de **R\$ 142.850,00 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais)**. A documentação da mesma já havia sido verificada, confirmando sua **HABILITAÇÃO**. Após cumpridos todas as prerrogativas de classificação das propostas, lances verbais e habilitação das arrematantes, a Pregoeira questionou se os representantes legais presentes teriam interesse em interpor recursos sobre os atos praticados até aqui pela comissão de pregão, onde o licitante presente declinou prontamente do direito, posto que concorda com todos os atos praticados na sessão. A pregoeira solicitou a apresentação da proposta com valores readequados dentro do prazo de 24h (vinte e quatro) horas. Desse modo, a Pregoeira, em cumprimento ao inciso XX do artigo 4º. da Lei n. 10.520/02, declarou **ADJUDICADO** o objeto em favor da empresa: **A. DANTAS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA** no valor global de **R\$ 1.503.850,00 (um milhão quinhentos e três mil oitocentos e cinquenta reais)**, nos termos declarados nesta ata. Estando todos os presentes de acordo e nada mais a constar encerra-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão e licitante presente que ficaram até o final da presente sessão.


LORENA MAIA LIMA
Pregoeira


LÍVIA MAIA XAVIER
Membro


FRANCISCO WANDERSON DE OLIVEIRA FREITAS
Membro


A. DANTAS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA
Licitante


AUTO POSTO CONFIANÇA COMERCIAL DE
COMBUSTIVEL LTDA
Licitante